

PORTARIA Nº 004, de 21 de Março de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO MANOEL RIBEIRO**, Coordenador de Planejamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, como responsável pelo recebimento de solicitações de adesões nos procedimentos de registro de preços, como autorizam a alínea "b", inciso I do artigo 58 e inciso XII do artigo 59 do Estatuto Social do Consórcio, devendo:

- a) Receber e analisar a solicitação de adesão ou carona;
- b) Acolher ou negar o pedido de adesão ou carona;
- c) Apresentar justificativa quanto houver negativa em aceitar o pedido de adesão ou carona;
- d) Solicitar a retificação do pedido de adesão ou carona;

Art. 2º - Em qualquer das circunstâncias acima o nomeado deverá formalizar resposta escrita e assinada, endereçada aos solicitantes, podendo praticar todos os atos necessários para atingir o objetivo do Consórcio em atender aos municípios consorciados e demais interessados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

Montes Claros/MG, 21 de março de 2021.



Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.